
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 446/2014 de 24 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 50 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de abril de 2014, foi atribuída a verba de 600.000,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para pagamento do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

14 de abril de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.